



DECRETO Nº.: 180, DE 1º DE JUNHO DE 201

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 301/2012 que concedeu progressão irregular a servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando, a Recomendação nº 002/2015 Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao processo Administrativo nº 2015009015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 301/2012 que concedeu progressão irregular a servidora **MARIA APARECIDA TRIBUTINO**, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem “Auxiliar de Serviços Gerais”, com vencimentos ao cargo inicial.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 1º (primeiro) dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal